



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CNPJ: 08.439.549/0001-99

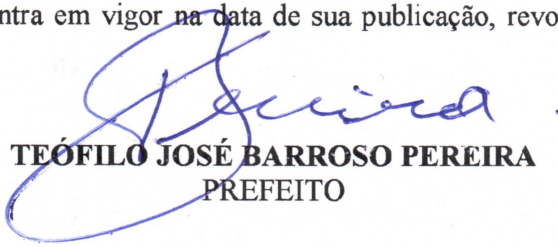
LEI Nº 539/2023
DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: “DENOMINA A PRAÇA, SITUADA NO BAIRRO BOM JESUS, CRAÍBAS/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS - ESTADO DE ALAGOAS, TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

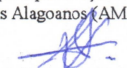
Art. 1º - Fica denominada PRAÇA JOÃO EDSON DAMASCENO RIBEIRO, situada no Bairro Bom Jesus, Craíbas/AL.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Lei Ordinária nº 539, de 21 de setembro de 2023, publicado no Mural de Publicações afixado no átrio do Prédio Sede da Prefeitura de Craíbas, registrado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, bem como encaminhado para publicação no Diário Oficial Eletrônico da Associação dos Municípios Alagoanos (AMA).


VITOR SIMPLICIO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

